



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 4827/2025/MPO

Brasília, 08 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM FILHO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília - DF
cmo.decom@camara.leg.br

Assunto: Revisão das Agendas Transversais do Plano Plurianual 2024-2027.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.002104/2025-75.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em observância ao disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, foi realizada a Revisão Ordinária das Agendas Transversais e do Sumário Macroeconômico e Fiscal do Plano Plurianual 2024-2027, ano base 2025.

2. A referida revisão, formalizada por meio da Portaria nº GM/MPO nº 242, de 07 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2025, contemplou a atualização das Agendas Transversais que integram o Anexo V do Plano Plurianual vigente.

3. Esta revisão ordinária também publica a atualização do Anexo II da Lei nº 14.802/2024 - Sumário Executivo de Informações Macroeconômicas e Fiscais, com objetivo de corrigir um erro material do referido Anexo publicado pela Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.

4. Informo que o relatório de Revisão das Agendas Transversais foi disponibilizado no sítio eletrônico deste Ministério do Planejamento e Orçamento: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual>.

Anexo:

I - Portaria nº GM/MPO nº 242, de 07 de agosto de 2025 (SEI nº 52882495).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 08/08/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52883150** e o código CRC **7F1DA314**.

Processo nº 03101.002104/2025-75.

SEI nº 52883150